

## Projeto de Lei Nº 15/2023

### **Institui a “Semana Municipal do Esporte” no Município de Quatro Barras e dá outras providências”**

A Câmara Municipal de Quatro Barras, Estado do Paraná, aprovou de autoria do vereador Kayo Augustus Santos, e eu, Prefeito Municipal sanciono a Seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica instituído no âmbito do Município de Quatro Barras a, “Semana Municipal do Esporte” que será comemorada anualmente na semana que antecede a data do aniversário da cidade ().

**Art. 2º** - A Semana Municipal do Esportes tem os seguintes objetivos:

**I** - divulgação de publicidade nos sites e redes sociais oficiais do Poder Executivo Municipal, bem como das respectivas secretarias, com informações relevantes acerca do tema;

**II** - realização de palestras, discussões, eventos, informações, da realização de seminários e outras atividades enfocando o assunto.

**III** -realização de competições nas mais diversas áreas esportivas com finalidade de valorizar os atletas.

**Art. 3º** - As atividades referentes às comemorações da Semana de Incentivo à Prática de Esportes serão promovidas pelo Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente.

**Parágrafo único:** Esta semana será comemorada com destaque e extensivamente divulgada, ficando autorizado o Poder Público Municipal a estabelecer e organizar calendário de atividades a serem desenvolvidos durante o período fixado.

**Art. 4º** - Fica autorizado o Poder Executivo a fazer pareceria com a iniciativa privada com a finalidade de cumprir o disposto nesta lei.

**Artigo 5º** - A “Semana Municipal do Esporte”, criada por esta lei, deverá ser incluída no calendário oficial do Município. Artigo

**Art. 6º** - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 7º** Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições contrário.

Quatro Barras, 02 de fevereiro de 2023

**Kayo Augustus Santos**

**Vereador**

### **JUSTIFICATIVA**

O esporte é uma ferramenta de auxílio no processo de desenvolvimento educacional, social e de saúde do ser humano. Jovens e adultos de nossos dias, carentes de valores éticos e morais encontram no esporte incentivo a essas conquistas aliadas a sentimento de cooperação e amizade.

O intuito da Semana é promover uma interação entre os praticantes e apaixonados pela área esportiva. O objetivo é de promover a prática de atividades físicas, esporte e lazer, além de combater o sedentarismo e estimular a ocupação dos espaços públicos pela população.

Dessa forma, diante da grande relevância social deste Projeto de Lei ora apresentado, espera-se o apoio dos demais Vereadores para a respectiva aprovação.